

Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)

COPIA



São Sebastião, 27 de agosto de 2018.

Memo 467/2018

Secretaria de Administração
Sr. Luiz Carlos Biondi


De: FAPS- Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião.

Assunto: Antonio Alexandre da Silva
Memo Faps 0181/2017 09/08/2017.
Memo Faps 252/2017 09/10/2017.

Para seu conhecimento, anexamos os memos em referência. Até o momento os valores não foram efetivamente repassados a esta instituição. Solicito encaminhamento para solução definitiva do processo.

Coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.


Jose Manoel Caccia Gouveia
Diretor de Departamento do Faps

Handwritten note:
27/08/2018



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



São Sebastião, 09 de outubro de 2017.

Memorando nº 252/2017

Do: FAPS

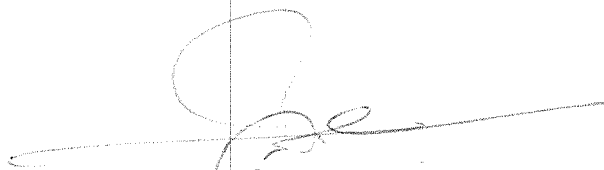
Para: SECAD – Cesar Arnaldo Zimmer

Ref. Antonio Alexandre da Silva


Cesar Arnaldo Zimmer
Presidente
FAPS/PMSS

Reiterando ao Memorando FAPS – 0181/ 2017 do dia 09.08.2017 (anexo)
solicitamos diligências no sentido de efetivar a transferências dos valores conforme solicitado.

Atenciosamente,



JOSE MANOEL CACCIA GOUVEIA
Diretor de Departamento do FAPS



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO (criado pela Lei nº 867/92)



Memo FAPS - 0181/2017

DATA: 09 de Agosto de 2017
PARA: SECAD – DANIEL CÉSAR AUGUSTO
DE: JOSÉ MANOEL CÁCCIA GOUVEIA - Diretor
REF: ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA

Venho por meio deste solicitar a transferência do valor de R\$ 2.422.859,59 para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Agência 1357, Conta Corrente 006000003-9 - em nome do FAPS em razão do levantamento da quantia correspondente pelo Município em conta judicial acerca do processo nº 0001999-66.2006.8.26.0587, impetrado por Antônio Alexandre da Silva, conforme anexos abaixo delineados:

- i) Histórico de depósito judicial realizado pelo FAPS com calculo de valor solicitado;
- ii) Memo FAPS – 0175/2017;
- iii) Memo 1144/2017/SAJUR;
- iv) Guia de depósito judicial conta nº 26008628, Agência 1141-0 no valor de R\$ 1.451.824,00 realizado pelo FAPS em 29/09/2009;
- v) Extrato conta judicial nº 4700113711029 com levantamento de valor realizado pelo Município no valor de R\$ 2.247.826,35;
- vi) Comprovante de depósito judicial ag/cod. beneficiário nº 2234/99747159 no valor de R\$ 2.753.970,50, em 15/04/2016;
- vii) Extrato de conta judicial nº 2900120317866 com levantamento pelo Município no valor de R\$ 2.968.416,05, em 28/03/2017.

Atenciosamente.

JOSÉ MANOEL CÁCCIA GOUVEIA
Diretor FAPS

Al. Ver. Mário Olegário Leite, 12, - Centro – São Sebastião – SP
CEP 11608-536 – Telefone/Fax (12) 3892-3940/3893-1290
Email: faps@saosebastiao.sp.gov.br

FAPS
Daniel César Augusto
Presidente do Conselho
FAPS
Fábio André Daltoé
Chefe de Divisão de Contabilidade
FAPS PMSS